DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor Substituto.

Designar a Servidora **MARA LILIAN PÉRICO JORDÃO,** matrícula 064.207, como Superior Imediato, **PRISCILA IGNÁCIA MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula 207.459**,** como Fiscal Titular e, **PATRICIA RAMOS TEIXEIRÃO ERTHAL,** matrícula 302.861 como Fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA de Registro de Preço** firmada entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 002/2026 – MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**;**

Tendo por objeto a aquisição de **KIT ENXOVAL,** para atender as necessidades do **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO**, referente ao processo Nº 19792/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 22 de outubro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: b3084a55-2db6-4cba-acdc-f0b635a8cbc6